



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA COMISSÃO Nº 08/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e dois dias de Agosto de 2024, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Betânia, às oito horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação e os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento. Estiveram presentes os vereadores integrantes das Comissões Aurenice Medeiros Rocha Alves, Wallace Lopes Da Conceição, Durvanil Barbosa De Sá Júnior, Marciano Alexandre Bezerra e Ragnar Damião Rocha; Na ocasião também estavam presentes os assessores, Sharles e Lucenira, deliberaram sobre a seguinte pauta: Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº 01/2024: “Acrescenta o ART. 80-A da Lei Orgânica do Município de Betânia e dá outras providências”. **AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO** desta Casa procedeu as devidas análises ao Projeto de Lei em questão, com as análises realizadas, vislumbramos sua total legalidade. Neste sentido, após debate, opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, **PELA APROVAÇÃO**, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 01/2024. Não havendo mais nada a tratar os Presidentes da Comissões encerraram às nove horas e cinco minutos a presente reunião, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento presentes na reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES
Presidente

WALLACE LOPES DA CONCEIÇÃO
Relator

DURVANIL BARBOSA DE SÁ JÚNIOR
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WALLACE LOPES DA CONCEIÇÃO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

MARCIANO ALEXANDRE BEZERRA

Relator

RAGNAR DAMIÃO ROCHA

Membro